



# **Panorama Mecanismo de Regulação de uso de serviços na Saúde Suplementar**

**Diretoria de Norma e Habilitação dos Produtos  
Julho/2016**

**Carla de Figueiredo Soares**

# Justificativa da Atuação Regulatória

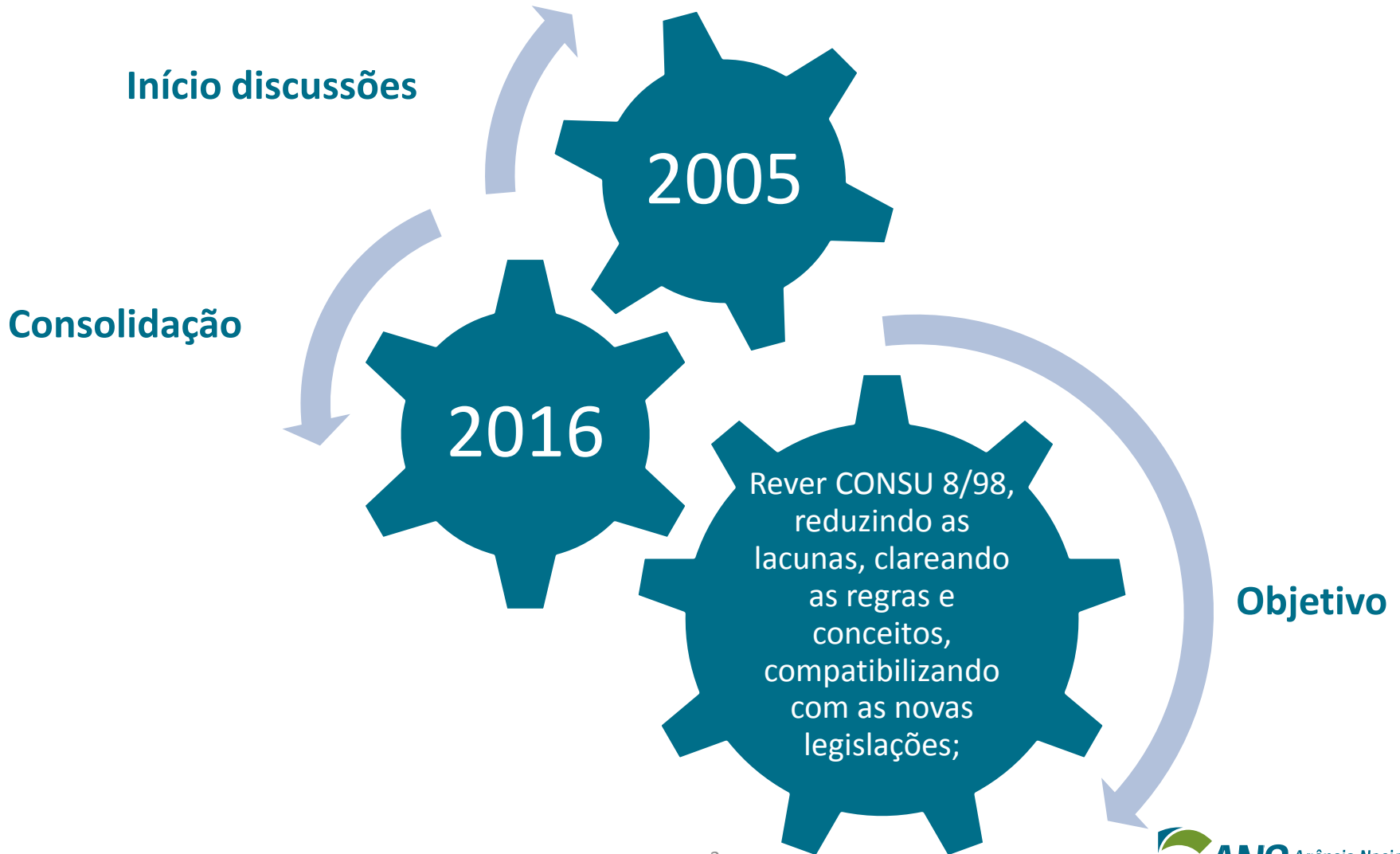
## Justificativa

- O regulamento vigente sobre mecanismos de regulação foi elaborado há mais de 10 anos e não contempla a evolução do setor regulado.

## Natureza

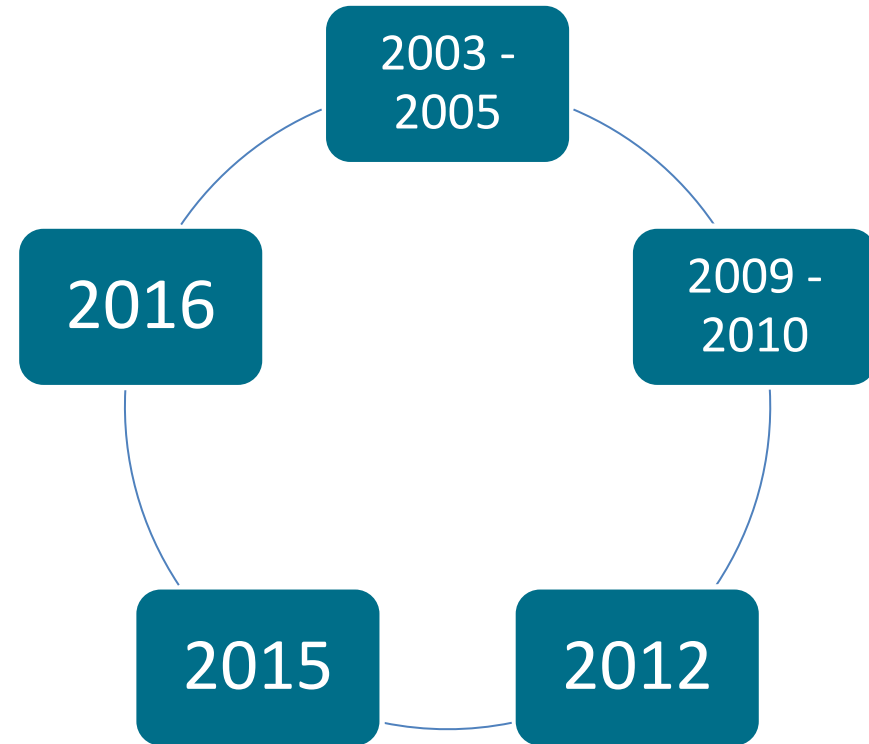
- **REVISÃO:**
- CONSU n.º 8, de 03 de novembro de 1998

# Contexto



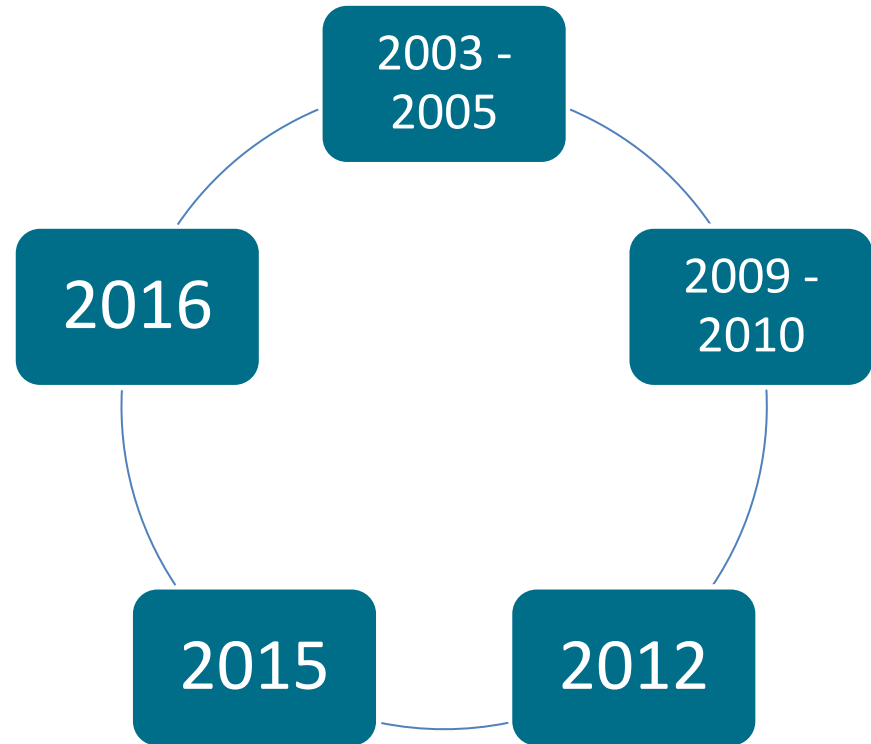
# Diagnostico Situacional

- 2003 - Início discussões com formação de um GT;
- 2005 - Nota Técnica (nota técnica no. 8/2005/GGTAP/GGEOP/GGEFP) e uma minuta de resolução sobre a aplicação dos mecanismos financeiros de regulação.
- 2009 - Estudo pela Comissão de Saúde do Instituto Brasileiro de Atuário – IBA sobre mecanismo financeiro de regulação e um estudo técnico para o estabelecimento dos limites de fator moderador baseado nos dados de Nota Técnica Referencial de Produtos - NTRP.
- 2010 - Nova proposta de resolução normativa feita pela GGEFP sobre mecanismos financeiros de regulação.



# Diagnostico Situacional

- 2012 - Grupo de Trabalho composto por representantes de **todas as diretorias da ANS** para discussão de mecanismos de regulação, tanto assistenciais, quanto financeiros.
- 2012 – Expansão da discussão dos mecanismos de regulação em parceria com o setor regulado. Foram realizadas 5 (cinco) reuniões da Câmara Técnica nas seguintes datas: 03/07/2012; 09/08/2012; 05/09/2012; 17/10/2012 e 13/11/201.
- 2012 - Em novembro de 2012, houve a finalização dos trabalhos da Câmara Técnica e o produto das discussões foi encaminhado para o Grupo de Trabalho interno.
- 2015 – Retomada do GT para discussão do Tema;
- 2016 – Retomada da discussão com o setor.







A discussão ao ser abordada deve perpassar por 3 pilares :

Clareza Contratual

Definição clara de limites e modelagem  
contratual da franquia e co-participação

Delimitação da incidência dos Fatores  
Moderadores



# Descrição dos Objetivos

A proposta ainda deverá atender aos seguintes objetivos:

## Mecanismos de Regulação Financeiros

- 1. Estabelecer os requisitos para a utilização de mecanismos de regulação, entre eles:
  - Co-participação;
  - Franquia;
  - Dos eventos a que se aplicam;
  - Limites máximos.
- 2. Estabelecer o conceito, critérios e os limites máximos
- 3. Definir as vedações (abordar a Súmula 7)
- 4. Definir as regras para a divulgação dos mecanismos de regulação do plano privado de assistência à saúde (Artigo 16 da Lei, Informação e Transparência);
- 5. Estabelecer regras para o reajuste dos Mecanismos de Regulação Financeiros

# Obrigada!

[www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br) | Disque ANS: 0800 701 9656



[ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)



[@ANS\\_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)



[ansreguladora  
oficial](https://www.youtube.com/ansreguladora)



[ans\\_reguladora](https://www.ans.gov.br)



Ministério da  
**Saúde**

